

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Nº 236

LIVRO Nº. 2 - C.J

MATRÍCULA Nº 26.335

Data: 16 de junho de 2014.

IMÓVEL: Nominalmente assim identificado: **KIT-NET Nº 301**, localizado no 2º PAVIMENTO do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL KATO II", situado na Alameda Pedro Feitosa, nº 2627-A, perímetro compreendido entre as Travessas 1963 e Dinamarca, bairro Estrela, nesta cidade de Castanhal/PA, possuindo área privativa de 20,66m², área comum (circulação) de 9,88m², correspondendo a fração ideal do terreno de 0,164%, contendo cozinha, 01 quarto e um banheiro social. **PROPRIETÁRIA:** MIRALVA LAURO DA SILVA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº 2549248 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.814.602-68, residente e domiciliada na Travessa João Pereira Cabral, nº 38, bairro Jaderlândia, nesta cidade de Castanhal/PA, representada neste ato por sua bastante Procurador, **Alexandre Aguiar Kato**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade nº 002989923 SSP/RN e do CPF/MF nº 393.811.962-49, residente e domiciliado à Travessa Capitão Bezerra nº 497, bairro Caiçara, nesta cidade de Castanhal/PA, conforme Procuração Pública datada de 01 de setembro de 2011, lavrada às fls. 099 do livro nº 083, das notas deste Cartório. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-BA às fls. 288 (AV.16) sob o nº 19.984. Eu, Antonia Célia Figueiredo Landy Oficial, conferi e assino, dando fé.////

cdc/selo H-2063433/46

R.1.M.26.335-Data:16/junho/2014 - **TRANSMITENTE:** MIRALVA LAURO DA SILVA, acima qualificada. E sendo **ADQUIRENTE:** SILVIA BARATA AGUIAR, brasileira, solteira, maior, nascida em 10/10/1984, gerente administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 5587593 expedida em 06/05/2004 pela PC/PA e do CPF/MF nº 908.686.922-04, residente e domiciliada na Rua IX, 1126, Quadra 09, bairro Fonte Boa, nesta cidade de Castanhal/PA. Tudo consoante ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 29/05/2014, lavrada às fls. 300 do livro nº 107, das notas deste cartório e de acordo com Requerimento para Desmembramento datado de 11 de junho de 2014, assinado pela proprietária, o qual fica arquivado neste cartório. Eu, Antonia Célia Figueiredo Landy Oficial, conferi e assino, dando fé.////

cdc/selo H-2063447

R.2.M.26.335-Data:08/janeiro/2015 - **TRANSMITENTE:** SILVIA BARATA AGUIAR, brasileira, solteira, agente administrativa, portadora da carteira de identidade nº 5587593, expedida por PC/PA em 06/05/2004 e do CPF/MF nº 908.686.922-04, residente e domiciliada em Rua Uxi, 65, Paracuri I, Belém/PA, conforme Procuração lavrada às fls. 135 do livro nº 95, em 28/02/2014, no cartório 1º Ofício de Notas e Ofícios de Castanhal/PA. E sendo **ADQUIRENTE:** RODRIGO RIBEIRO GOMES, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, CI nº 7274228-PC/PA, CPF nº 026.890.362-07, residente e domiciliado na Alameda Pedro Feitosa, 2627-A, Novo Estrela na cidade de Castanhal/PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **KIT-NET Nº 301**, localizado no 2º PAVIMENTO do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL KATO II", situado na Alameda Pedro Feitosa, nº 2627-A, perímetro compreendido entre as Travessas 1963 e Dinamarca, bairro Estrela, nesta cidade de Castanhal/PA, possuindo área privativa de 20,66m², área comum (circulação) de 9,88m², correspondendo a fração ideal do terreno de 0,164%, contendo cozinha, 01 quarto e um banheiro social. Tudo consoante **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS E OUTRAS AVENCAS NR. 134.101.643**, datado de 19 de dezembro de 2014, com força de escritura pública, (em conformidade com o art. 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049, de 29/06/1966; na forma da Lei 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e Decreto nº 7.499, de 16/06/2011. Valor da compra e venda: **R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: Recursos próprios: R\$-14.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$-0,00; Financiamento concedido pelo Credor: R\$-56.000,00. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de pagamento do imposto de transmissão de

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO 2-CJ

Bens Imóveis - I.T.B.I. e demais taxas municipais, pago em 23/12/2014, no valor de R\$-476,19, referente 1% sobre a avaliação do imóvel, assinado pela Secretária Municipal de Habitação, Ocila do Socorro Azevedo da Silva; 2) Certidão Negativa de Débito N° 4566/2014, do IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano, referente aos exercícios de 2010 a 2014, inscrição municipal n° 01.04.303.0090.008, expedida pela Prefeitura Municipal de Castanhal. Secretaria Municipal de Finanças. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, *Joelma Cardoso Araújo* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

cdc/selos H-3436547/48

R.3.M.26.335-Data:08/janeiro/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS E OUTRAS AVENÇAS NR. 134.101.643, datado de 19 de dezembro de 2014, o Sr. RODRIGO RIBEIRO GOMES, antes qualificado, deu o imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência em São Domingos do Capim-PA, prefixo 1341-2, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/3183-61, devidamente representada, para garantia da dívida de R\$-56.000,00, a ser pago em 361 (trezentos e sessenta e uma) parcelas mensais, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 8,116% ao ano. Valor da garantia fiduciária: R\$-70.000,00. Eu, *Joelma Cardoso Araújo* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

cdc/selo H-3486549

AV-4/26.335. Protocolo n° 72.702 em 18/01/2019. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Pelo requerimento apresentado, datado de 10/11/2019, nos termos do artigo 26, §7°, da Lei n° 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face do(s) **DEVEDOR FIDUCIÁRIO: RODRIGO RIBEIRO GOMES**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A**, acima qualificado e legalmente representado. Certifico que foi apresentado o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, sob o DUAM n° 1917/2018, Processo n° 2012/2018, pago no valor de R\$772,60 (setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), através da base de cálculo no ano de 2018: R\$70.000,00(setenta mil reais), expedido pela Secretaria de Habitação - Município de Castanhal/PA. Certifico que todos os documentos foram digitalizados nesta serventia, para todos os fins de direito. Selo: Tipo: Geral, Série H, n° 010.905.569. Data do ato: 29/01/2019. (mor/ajrf). Dou fé. A Oficiala *Luisa Helena Cardoso Chaves* Moraes. *André Jilvan Rodrigues Faustino* Oficial Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que o presente documento é cópia fiel da citada matrícula n° 26335, a qual foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1° do art. n° 19 da Lei n° 6.015/73. **ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA.////.**

O referido é verdade e dou fé.
Castanhal-PA, 31 de janeiro de 2019.

André Jilvan Rodrigues Faustino
Oficial Substituto

